

LEI Nº 761/00, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

"Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Zilda Oliveira Fonseca a Rua D do Loteamento São Judas Tadeu – início Rua Nemésio Dutra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cruz das Almas(BA), 26 de Dezembro de 2000

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito

David Nascimento Secretário da Administração